



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.543, DE 2013

Denomina “Alarice Logrado de Souza” (Dona Maruxinha) o viaduto localizado no Km 203 da BR 163/364, e que dá acesso a Avenida Médice e aos bairros da região da Vila Rosely e ao Distrito Industrial no município de Rondonópolis/MT.

Autor: WELLINGTON FAGUNDES

Relator: ONOFRE SANTO AGOSTINI

I - RELATÓRIO:

Compete à Comissão de Cultura apreciar, nos termos regimentais (art. 32, XXI, *a, b, c, d, e, f e g*), entre outras, matéria referente ao “desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico, bem como acordos culturais com outros países”.

Nos termos regimentais (art. 17, inciso II, alínea *a*) o Presidente da Câmara dos Deputados fez a distribuição desta proposição à Comissão de Cultura, à Comissão de Viação e Transporte e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para, no âmbito de suas respectivas competências, apreciar a matéria, sujeita à apreciação conclusiva.

Cumpre-me, por designação da Presidência da Comissão de Cultura, a elaboração de parecer sobre o mérito da proposta em exame.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Esta proposição tem como objetivo homenagear Alarice Logrado de Souza, Dona Maruxinha, denominando o viaduto localizado no Km 203 da BR 163/364, e que dá acesso a Avenida Médice e aos bairros da região da Vila



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Rosely e ao Distrito Industrial no município de Rondonópolis/MT, com o nome desta cidadã de Rondonópolis/MT.

Conforme preceitua o autor, Rondonópolis-MT contou com a grandeza de uma mulher dedicada ao lar, por meio de princípios religiosos que levaram sua família a ocupar papel de destaque no estado do Mato Grosso.

Conforme o autor, a homenageada sempre foi muito “voltada para a família, auxiliava o esposo que atuava no ramo da pecuária e foi uma eximia costureira, auxiliando decisivamente na criação e educação de todos os filhos. Pessoa muito religiosa e com grande militância na Igreja Católica, em Rondonópolis teve como base inicial de atuação a Paróquia Matriz Sagrado Coração de Jesus e, depois, a Catedral Santa Cruz”. Assim sendo, essa homenagem não se restringe apenas a Dona Maruxinha, sendo extensível a família Logrado e a toda a cidade de Rondonópolis-MT.

Para concluir, faz-se importante destacar o que preceitua o autor da proposição ao citar o músico Mario Sergio Franco, da tradicional família do Maestro Marinho, em homenagem que fez a Dona Maruxinha: “Dona Alarice foi um exemplo memorável de mãe, de família e cidadã.” Sendo assim, com muito brio e caráter, ela foi o farol da família Logrado, sendo um grande exemplo a todos os Rondonopolitanos.

Diante do exposto e, sobretudo, ressaltando o significado deste exemplo de pessoa para a comunidade afeta, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 5.543, de 2013.

Sala da Comissão, em 01 de setembro de 2014.

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI
Relator